



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Apresentação: 01/06/2022 17:28 - CE  
EMC-A 1 CE => PL 2297/2021

EMC-A n.1

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CE  
AO PROJETO DE LEI Nº 2.297, DE 2021**

Institui a Política Nacional de Busca Ativa das crianças e jovens em idade própria para a educação básica obrigatória

O inciso III, do art. 1º do Projeto passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º.....

.....  
III - promover a cooperação intersetorial das áreas do Poder Público relacionadas com a busca ativa das crianças e jovens para a frequência à educação básica obrigatória, com a participação dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Secretarias de Assistência Social dos respectivos entes federados." (NR)"

Sala da Comissão, em 01 de junho de 2022.

Deputado **KIM KATAGUIRI**  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228249138000>



\* C D 2 2 8 2 4 9 1 3 8 0 0 0 \*